

# Formulários

## Posse de Cargo Efetivo

**Coordenação Geral:**

***Eliane Bastos Martins***

**Realização:**

***Shirley Cunha***

***Marilena Teixeira da Silva***

## Relação de Formulários

- Modelo - Instrução Processual - POSSE EM CARGO EFETIVO
- Modelo - Encaminhamento TCMRJ
- Modelo - Deferimento de Autorização de Posse I
- Modelo - Deferimento de Autorização de Posse II
- Modelo - Indeferimento de Autorização de Posse I
- Modelo - Indeferimento de Autorização de Posse II
- Modelo - Indeferimento de Autorização de Posse III
- Modelo: Encaminhamento à Fundação João Goulart - Autorização de Posse
- Modelo - Deferimento de Prorrogação de Posse
- Modelo - Indeferimento de Prorrogação de Posse
- Modelo - Encaminhamento à Fundação João Goulart - Final de Fila
- Modelo - Deferimento de Final de Fila
- Modelo - Indeferimento de Final de Fila I
- Modelo - Indeferimento de Final de Fila II

## MODELO: INSTRUÇÃO PROCESSUAL - POSSE EM CARGO EFETIVO

### 1. Encaminhamento ao TCMRJ

Após a realização de todos os procedimentos relativos à Posse, o processo de provimento (processo-mãe) deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, constando nos autos, conforme determinado pela Deliberação 81/89 e Deliberação n.º 133/2000, cujas cópias seguem anexas:

- relação dos empossados;
- edital de convocação;
- publicação dos atos de investidura;
- orçamento informado pela CODESP e
- junto à contracapa do processo, o Decreto de Provimento e os Atos tornando sem efeito a nomeação, se for o caso.

Modelo de encaminhamento à Corte de Contas.

### 2. Casos a serem analisados:

- Prorrogação de Posse – art. 20 da Lei n.º 94/79 e Resolução SMA n.º 1.035/2002

Requisitos: o pedido deverá ser formulado dentro do prazo de posse – 30 dias a contar da publicação do Ato de Provimento.

Modelos de Deferimento e Indeferimento

- Autorização de Posse

O processo deverá ser encaminhado previamente à FJG.

Após regressar da FJG, se for o caso, deverá ser compromissada vaga junto à Gerência de Cadastro da A/CSRH/CAD.

Requisitos: banco de concursados zerado, concurso na validade e, ainda, interesse e conveniência do serviço público.

Modelos de Deferimento e Indeferimento

➤ Final de Fila – Resolução SMA n.º 796, de 13/05/94

Requisitos:

O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a Posse (30 dias) ou prorrogado (até 60 dias) – alínea “a”, do artigo 1º, da Resolução SMA n.º 796, de 13/05/94.

O processo deverá ser instruído com as cópias do Edital do respectivo concurso e com os documentos nele exigidos para a posse – alínea “b”, do artigo 1º, da Resolução supracitada – e, em seguida, encaminhado à Fundação João Goulart.

Modelos de Final de Fila – Deferimento e Indeferimento

Observação:

**As informações constantes dos formulários em vermelho referem-se aos Órgãos e cargos desta Secretaria, e que, portanto, devem ser alterados pelos Órgãos Setoriais de Pessoal, quando utilizados.**

## Modelo - Encaminhamento TCMRJ

Senhora Coordenadora

Solicitamos o envio do presente administrativo ao egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em atendimento ao estabelecido no artigo 88, III, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, c/c Deliberação n.º 81/89 e Deliberação n.º 133/2000.

(Tecer outros esclarecimentos que se fizerem necessários)

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Senhor Coordenador

Postulamos a remessa destes autos à Corte de Contas desta Municipalidade, na forma do estabelecido na Deliberação TCM n.º 81/89 e Deliberação n.º 133/2000, propondo o acatamento daquela honrada Corte.

A/CSRH/CAD, de de 2003.

**ELIANE BASTOS MARTINS**

Coordenador de Administração de Recursos Humanos

## Modelo - Deferimento de Autorização de Posse I

Senhora Coordenadora:

Trata o presente de solicitação de candidato aprovado em concurso público, para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em \_\_\_\_\_ lugar, provido pelo Decreto "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, publicado no D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no sentido de ser-lhe autorizada posse, uma vez que, à época de sua convocação, não compareceu no prazo previsto nos artigos 12 e 20, da Lei n.º 94/79.

Esclarecemos que seu provimento foi tornado sem efeito, através da Resolução "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

A Fundação João Goulart notificou às fls. \_\_\_\_\_, que, para o referido cargo, foram aprovados e convocados \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) candidatos, ressaltando, inclusive, que o concurso em questão foi homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, não havendo mais candidatos no banco e nem em final de fila.

A Gerência de Cadastro da A/CSRH/CAD, às fls. \_\_\_\_\_, informa estar compromissando uma vaga para a categoria funcional de \_\_\_\_\_, decorrente das leis n.º \_\_\_\_\_.

Face ao exposto e considerando a carência de profissionais na rede publica municipal, submeto o assunto à sua consideração, sugerindo o encaminhamento do presente à Superior Administração, com posterior remessa à Secretaria \_\_\_\_\_, para pronunciamento quanto ao interesse e conveniência de autorizar-se o pleito, atentando para o fato de a validade do certame público expirar em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Por último, caso o pleito tenha acolhida desfavorável, seja o mesmo remetido a Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, a fim de descompromissar-se a vaga.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De acordo.

À A/CSRH,

Face ao exposto, solicitamos o envio do presente expediente ao Gabinete da SMA, a fim de o mesmo ser remetido ao Titular da Pasta anteriormente mencionada.

A/CSRH/CAD, de de 2003.

**ELIANE BASTOS MARTINS**

Coordenador de Administração de Recursos Humanos

Sr. Secretário,

Submetemos o assunto à apreciação de V. S.<sup>a</sup>, quanto a ouvir-se o Titular da Pasta correspondente, conforme manifestação da A/CSRH/CAD.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FLAVIO MURILO DE OLIVEIRA GOUVEA**

Coordenador-Geral do Sistema de Recursos Humanos

## Modelo - Deferimento de Autorização de Posse I I

Senhora Coordenadora:

Trata o presente de solicitação de candidato aprovado em concurso público, para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em \_\_\_\_\_ lugar, provido pelo Decreto "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, publicado no D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no sentido de ser-lhe autorizada posse, uma vez que, à época de sua convocação, não compareceu no prazo previsto nos artigos 12 e 20, da Lei n.º 94/79, contudo, sua nomeação não foi tornada sem efeito.

A Fundação João Goulart notificou às fls. \_\_\_\_\_, que, para o referido cargo, foram aprovados e convocados \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) candidatos, ressaltando, inclusive, que o concurso em questão foi homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, não havendo mais candidatos no banco e nem em final de fila.

Face ao exposto e considerando a carência de profissionais na rede publica municipal, sugerimos o encaminhamento do presente à Superior Administração, com posterior remessa à Secretaria \_\_\_\_\_, para pronunciamento quanto ao interesse e conveniência de autorizar-se o pleito, atentando para o fato de a validade do certame público expirar em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De acordo.

À **A/CSRH**,

Face ao exposto, solicitamos o envio do presente expediente ao Gabinete da SMA, a fim de o mesmo ser remetido ao Titular da Pasta anteriormente mencionada.

**A/CSRH/CAD**, de \_\_\_\_\_ de 2003.

**ELIANE BASTOS MARTINS**

**Coordenador de Administração de Recursos Humanos**

**Sr. Secretário,**

Submetemos o assunto à apreciação de V. S.<sup>a</sup>, quanto a ouvir-se o Titular da Pasta da \_\_\_\_\_, conforme manifestação da A/CSRH/CAD.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FLAVIO MURILO DE OLIVEIRA GOUVEA**

**Coordenador-Geral do Sistema de Recursos Humanos**

## Modelo - Indeferimento de Autorização de Posse I

Senhora Coordenadora:

Trata o presente de solicitação de candidato aprovado em concurso público, para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em \_\_\_\_\_ lugar, provido pelo Decreto "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, publicado no D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no sentido de ser-lhe concedida posse, uma vez que, à época de sua convocação, não compareceu no prazo previsto nos artigos 12 e 20, da Lei n.º 94/79.

Esclarecemos que seu provimento foi tornado sem efeito, através da Resolução "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

A Fundação João Goulart notificou às fls. \_\_\_\_\_, que, para o referido cargo, foram aprovados \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) candidatos, convocados \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), restando, ainda, \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) candidatos, no banco, aguardando nomeação, ressaltando, inclusive, que o concurso em questão foi homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Face ao exposto, sugerimos o indeferimento do pleito, tendo em vista a existência de candidatos no banco de aprovados, aguardando nomeação, esclarecendo, ainda que, a priori, o candidato havia solicitado Final de Fila, alterando o pleito, conforme manifestação de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_, para Autorização de Posse.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De acordo.

1- Publique-se :

Indefiro o pedido de Autorização de Posse, face à existência de candidatos aprovados, aguardando nomeação.

2- A(o) \_\_\_\_\_, para ciência do candidato e arquivamento.

**A/CSRH/CAD,** de \_\_\_\_\_ de 2003.

**ELIANE BASTOS MARTINS**  
Coordenador de Administração de Recursos Humanos

## Modelo - Indeferimento de Autorização de Posse I I

Senhora Coordenadora:

Trata o presente de solicitação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em \_\_\_\_\_ lugar, provido pelo Decreto "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, publicado no D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no sentido de ser-lhe concedida posse, uma vez que, à época de sua convocação, não compareceu no prazo previsto nos artigos 12 e 20, da Lei n.º 94/79.

Esclarecemos que seu provimento foi tornado sem efeito através da Resolução "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

A Fundação João Goulart notificou às fls. \_\_\_\_\_, que, para o referido cargo, foram aprovados \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) candidatos, convocados \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), restando, ainda, \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) candidatos, no banco, aguardando nomeação, ressaltando, inclusive, que o concurso em questão foi homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Face ao exposto, sugerimos o indeferimento do pleito, tendo em vista a existência de candidatos no banco de aprovados, aguardando nomeação.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De acordo.

2- Publique-se :

Indefiro o pedido de Autorização de Posse, face à existência de candidatos aprovados, aguardando nomeação.

2- A(o) \_\_\_\_\_, para ciência do candidato e arquivamento.

**A/CSRH/CAD**, de \_\_\_\_\_ de 2003.

**ELIANE BASTOS MARTINS**  
Coordenador de Administração de Recursos Humanos

## Modelo - Indeferimento de Autorização de Posse III

Senhora Coordenadora:

Trata o presente de solicitação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em \_\_\_\_\_ lugar, provido pelo Decreto "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, publicado no D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no sentido de ser-lhe concedida posse, uma vez que, à época de sua convocação, não compareceu no prazo previsto nos artigos 12 e 20, da Lei n.º 94/79.

Esclarecemos que seu provimento foi tornado sem efeito através da Resolução "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

A Fundação João Goulart notificou às fls. \_\_\_\_\_, que, para o referido cargo, foram aprovados e convocados \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) candidatos, ressaltando, no entanto, que a validade do concurso em questão expirou em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Face ao exposto, sugerimos o indeferimento do pleito, tendo em vista o prazo de validade do concurso ter expirado.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De acordo.

3- Publique-se :

Indefiro o pedido de Autorização de Posse, face ao término de validade do concurso.

2- A(o) \_\_\_\_\_, para ciência do candidato e arquivamento.

**A/CSRH/CAD**, de \_\_\_\_\_ de 2003.

**ELIANE BASTOS MARTINS**  
Coordenador de Administração de Recursos Humanos

**Modelo: Encaminhamento à Fundação João Goulart  
Autorização de Posse**

À Fundação João Goulart,

Solicitamos informar os itens a seguir:

1. total de pontos e classificação do(a) candidato(a);
2. número de candidatos aprovados;
3. números de candidatos convocados;
4. número de candidatos aprovados aguardando nomeação;
5. data de homologação do concurso;
6. validade do concurso;
7. prorrogação do prazo de validade do concurso; e
8. esclarecer , se for o caso, a existência de candidatos em final de fila, bem como a realização de novo concurso para o referido cargo, com a data da homologação.

**A/CSRH/CAD,**      de                      de 2003.

## Modelo - Deferimento de Prorrogação de Posse

Senhora Coordenadora:

Trata o presente de solicitação de candidato aprovado em concurso público, para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em \_\_\_\_\_ lugar, provido pelo Decreto "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, publicado no D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pretendendo a concessão de Prorrogação de Posse.

Examinando os autos, verificamos, com base na declaração, de fl. \_\_\_\_\_, emitida pela Instituição de Ensino, onde o requerente concluirá sua formação acadêmica, provavelmente em final de \_\_\_\_\_, que, a partir daí, o mesmo poderá atender, na íntegra, às exigências contidas no Edital regulamentador do certame.

Considerando-se a edição da Resolução SMA n.º 1.035/2002, em especial o disposto em seu artigo 2º, sugerimos o encaminhamento prévio deste administrativo à Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, objetivando o pronunciamento de seu Titular, quanto à conveniência e oportunidade em se aplicar, ao caso sob exame, os favores do dispositivo em comento.

Ressaltamos que, na hipótese de decisão favorável, o candidato contará com tempo hábil para reunir, por completo, a documentação necessária à efetuação de seu provimento, no cargo público acima citado.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

De acordo.

À **A/CSRH**,

Face ao exposto, solicitamos encaminhamento do presente expediente ao Gabinete da SMA, a fim de o mesmo ser remetido à Superior Administração, e, após, ao Titular da Pasta correspondente, para pronunciamento de ambos quanto à admissibilidade ao tema aqui tratado. Por fim, devolver os autos a esta Coordenadoria, objetivando a ultimação dos procedimentos pertinentes.

**A/CSRH/CAD**, de \_\_\_\_\_ de 2003.

**ELIANE BASTOS MARTINS**

**Coordenador de Administração de Recursos Humanos**

**Sr. Secretário,**

Submetemos o assunto à apreciação de V. S.<sup>a</sup>, quanto à remessa dos autos ao Titular da Pasta correspondente, conforme manifestação da A/CSRH/CAD.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FLAVIO MURILO DE OLIVEIRA GOUVEA**

**Coordenador-Geral do Sistema de Recursos Humanos**

## Modelo – Indeferimento de Prorrogação de Posse

Senhora Coordenadora:

Trata o presente de solicitação de candidato aprovado em concurso público, para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em \_\_\_\_\_ lugar, provido pelo Decreto "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, publicado no D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pretendendo a concessão de Prorrogação de Posse.

Considerando que o requerente não formulou seu pedido dentro do prazo legal para a posse – trinta dias a contar da publicação do Ato de Provimento, conforme o preceituado no artigo 20, da Lei n.º 94/79, opinamos pelo indeferimento do pleito.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De acordo.

4- Publique-se :

Indefiro o pedido por falta de amparo legal.

2- A(o) \_\_\_\_\_, para ciência do candidato e arquivamento.

**A/CSRH/CAD,** de \_\_\_\_\_ de 2003.

**ELIANE BASTOS MARTINS**  
Coordenador de Administração de Recursos Humanos

**Modelo: Encaminhamento à Fundação João Goulart  
Final de Fila**

À Fundação João Goulart,

Solicitamos informar os itens a seguir:

9. total de pontos e classificação do(a) candidato(a);
10. número de candidatos aprovados;
11. números de candidatos convocados;
12. número de candidatos aprovados aguardando nomeação;
13. data de homologação do concurso;
14. validade do concurso;
15. prorrogação do prazo de validade do concurso;
16. exigências do concurso; e
17. avaliar a documentação contida às fls. \_\_\_\_\_ do presente administrativo, caso o cargo do referido concurso seja de 3º Grau.

**A/CSRH/CAD,** de \_\_\_\_\_ de 2003.

## Modelo – Deferimento de Final de Fila

Senhora Coordenadora:

Trata-se de pleito apresentado pelo candidato \_\_\_\_\_, aprovado e classificado em \_\_\_\_\_ lugar, no concurso público para o cargo de \_\_\_\_\_, provida pelo Decreto "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, publicado no D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pretendendo que seja seu nome incluído no final da relação de candidatos que estão no banco de concursados, aguardando provimento.

A Fundação João Goulart notificou às fls. \_\_\_\_\_, que, para o referido cargo foram aprovados \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) candidatos, dos quais \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) lograram nomeação, existindo, ainda, \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) à espera de nomeação.

Considerando que o requerente formulou o seu pedido, dentro do prazo estabelecido na Resolução SMA n.º 796/94, bem como comprovou a habilitação necessária ao cargo para o qual prestou concurso, opinamos pelo deferimento da pretensão, devendo o presente ser encaminhado, posteriormente, à Fundação João Goulart, para cumprimento das determinações constantes no artigo 2º da citada Resolução.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De acordo.

1-Publique-se: Defiro o pedido, nos termos da Resolução SMA n.º 796/94.

2-À Fundação João Goulart, para as providências necessárias.

3-A(o) \_\_\_\_\_, para ciência do candidato e arquivamento.

**A/CSRH/CAD,** de \_\_\_\_\_ de 2003.

**ELIANE BASTOS MARTINS**  
Coordenadora de Administração de Recursos Humanos

## Modelo – Indeferimento de Final de Fila I

Senhora Coordenadora:

Trata o presente de solicitação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em \_\_\_\_\_ lugar, provido pelo Decreto "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, publicado no D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pretendendo que seja seu nome incluído no final da relação de candidatos que estão no banco de concursados, aguardando provimento.

A Fundação João Goulart notificou às fls. \_\_\_\_\_, que, para o referido cargo, foram aprovados \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) candidatos, contudo, considerando-se que todos os candidatos já foram convocados, opinamos pelo indeferimento do pleito.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

De acordo.

5- Publique-se :

Indefiro o pedido, face a não existência de candidatos classificados, aguardando nomeação.

2- A(o) \_\_\_\_\_, para ciência do candidato e arquivamento.

A/CSRH/CAD, de \_\_\_\_\_ de 2003.

**ELIANE BASTOS MARTINS**  
Coordenador de Administração de Recursos Humanos

## Modelo - Indeferimento de Final de Fila I I

Senhora Coordenadora:

Trata o presente de solicitação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em \_\_\_\_\_ lugar, provido pelo Decreto "P" n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, publicado no D.O Rio de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no sentido de ser-lhe concedido final de fila, uma vez que, à época de sua convocação, não compareceu no prazo previsto nos artigos 12 e 20, da Lei n.º 94/79.

Consoante esclarecimentos prestados pela Fundação João Goulart, o mencionado concurso tem validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, o interessado possui habilitação específica para o cargo e foram aprovados \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) candidatos, dos quais \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), lograram nomeação, existindo, ainda, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), aguardando nomeação.

Considerando que o requerente não atendeu às determinações da alínea "a", do artigo 1º, da Resolução SMA n.º 796/94, publicada no D.O. Rio de 16/05/1994, sugerimos o indeferimento do pleito.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De acordo.

6- Publique-se :

Indefiro o pedido, face ao não cumprimento do disposto na alínea "a", do artigo 1º, da Resolução SMA n.º 796/94.

2- A(o) \_\_\_\_\_, para ciência do candidato e arquivamento.

**A/CSRH/CAD**, de \_\_\_\_\_ de 2003.

**ELIANE BASTOS MARTINS**  
Coordenador de Administração de Recursos Humanos